



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/10/2026
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 2018

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 5666
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 08/10/2026
Ass. Mayara Antunes

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a execução de serviços de infraestrutura na Rua Wagner Maria, no Bairro Clube dos Engenheiros.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, para que determine ao órgão competente a execução de serviços de infraestrutura na Rua Wagner Maria, no Bairro Clube dos Engenheiros, consistentes em reparo e manutenção da via, patrolamento, aplicação de basalto, implantação de manilhamento, capina e limpeza geral.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da Rua Wagner Maria, que enfrentam problemas relacionados à conservação e à infraestrutura da via.

O local apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente em razão da irregularidade do solo e da deficiência na drenagem das águas pluviais, sendo necessários serviços de patrolamento, aplicação de basalto e implantação de manilhamento, visando à melhoria das condições de circulação e ao adequado escoamento das águas.

Também há presença de valas com esgoto a céu aberto, crescimento excessivo de mato e acúmulo de resíduos, situações que comprometem a mobilidade, a segurança e as condições de salubridade da localidade.

A realização dos serviços solicitados contribuirá para a melhoria da infraestrutura, da drenagem, da limpeza e das condições de segurança da via, proporcionando maior qualidade de vida aos moradores.

Diante da relevância da demanda, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta reivindicação da comunidade do Bairro Clube dos Engenheiros.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 05 de outubro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 08/10/2026



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 2019

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3667
Livro nº 01/10/2026
Em 01/10/2026
Ass.: Thaynara Antunes

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Júlio Jansen, no Bairro Pontinha, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Júlio Jansen, no Bairro Pontinha, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Júlio Jansen, no Bairro Pontinha, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, a formação de lama, a erosão e o surgimento de buracos. Já nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores e demais usuários da via.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 05 de outubro de 2026.


NELSON DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 08/10/2026



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 2020

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 3668
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 01/10/2026
Ass. *Thaynara Antunes*

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Ouro Preto, no Bairro Coqueiral, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Ouro Preto, no Bairro Coqueiral, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Ouro Preto, no Bairro Coqueiral, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 05 de outubro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 08/10/2026

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 2021

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3669

Livro nº Fis. nº

Em 01/10/2026

Ass. *Araruama Antunes*

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Sambaíba, no Bairro Vila Capri, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Sambaíba, no Bairro Vila Capri, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Sambaíba, no Bairro Vila Capri, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 05 de outubro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/10/2026
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3670

Livro nº Fls. nº

Em 01/10/2026

Ass. Mayrara Mendes

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Berlim, no Bairro Vila Capri, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Berlim, no Bairro Vila Capri, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Berlim, no Bairro Vila Capri, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 05 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS